



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo Padovan
VEREADOR

INDICAÇÃO nº 214 /2025

Pintura e reparos na Praçinha
Infantil – R. Santos Dumont - 1083 -
Bairro: Cidade Alegria

Documento 137/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, Pintura e reparos na Praçinha Infantil próxima ao colégio Dom Bosco.

a) Pintura e reparos na Praçinha Infantil – R. Santos Dumont - 1083 - Bairro:
Cidade Alegria

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela necessidade de revitalização da praça infantil localizada em frente ao Colégio Dom Bosco, que se encontra em mau estado de conservação. Trata-se de um espaço muito frequentado por crianças, e a falta de manutenção compromete a segurança e o conforto dos usuários. A revitalização e pintura do local trarão melhorias importantes para o lazer e o convívio das famílias da região.

Uruguaiana, 14 Maio 2025

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos